



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo -

FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

Folha Nº	01
Proc. Nº	140/25
	Cris
	Funcionário

De: Diretor Administrativo e Legislativo

Para: Presidente

Em: 22 de maio de 2025

Assunto: Autorização para abertura de processo de adiantamento para despesas de pronto pagamento, nos termos do art. 6º, II e IV da Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2022 e art.95§2º, da Lei 14.133/21.

Senhora Presidente,

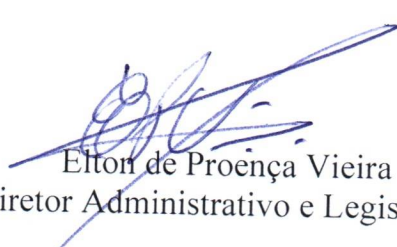
Considerando a necessidade de realização de abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal, solicito autorização para abertura de adiantamento para despesas de pronto pagamento, conforme segue:

1 – R\$ 300,00 (trezentos reais), abastecimento do veículo.

Dessa forma, solicito sua autorização para abertura de processo para adiantamento de R\$ 300,00 (trezentos reais), para realização das citadas despesas de pronto pagamento, nos termos do art. 6º, II e IV da Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2022 e art.95§2º, da Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

Ribeirão Grande, 22 de maio de 2025.


Elton de Proença Vieira
Diretor Administrativo e Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo -

FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

DESPACHO

Folha Nº	02
Proc. Nº	140125
	Civ
	Funcionário

Tendo em vista a necessidade exposta pela diretoria desta Casa, **AUTORIZO** que sejam tomadas providências para abertura de processo de adiantamento para despesas de pronto pagamento no montante de **RS300,00 (trezentos reais)**, ao servidor **AIRTON CESAR MANOEL**, inscrito no CPF sob nº295.103.158-00, matrícula nº 32.

Os recursos deverão ser depositados em nome do servidor autorizado, nos termos do art. 6º, II e IV e art. 11 da Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2022 e art.95§2º, da Lei 14.133/21.

Encaminhe-se ao setor financeiro para tomada de providências.

Ribeirão Grande, 22 de maio de 2025.


Maria Andrea Da Silva Ferreira
Presidente

22/05/2025

GERENCIADOR
CAIXA



Folha Nº	04
Proc. Nº	140/25
Funcionário	

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E0036030520250522124444ec69e015
Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 22/05/2025 às 09:52:18
Valor Original: R\$ 300,00 **Valor Atualizado:** R\$ 300,00
Detalhes: abastecimento do veículo oficial

Origem

Nome: RIBEIRAO GRANDE CAM MUNICIPAL
CNPJ: 71.565.568/0001-06
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: AIRTON CESAR MANOEL
CPF: XXX.103.158-XX
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Chave Pix: 29510315800

Código da operação: 47101200030
Chave de segurança: V740MRUA31YSAJW4

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Folha Nº 05
Proc. Nº 140125
Cris
Funcionário

ADICIONAIS	
FORMAÇÕES COMPLEMENTARES MS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022. Referente aos documentos: NFC-e série 1, num. 1497. Trib apox RS: 20,22 Federal e 40,62 Estadual Site: IBPT/empresometro.com.br 8AFAC7	RESERVADO AO FISCO



Folha Nº 06
Proc. Nº 140/23
Civ
Funcionário

✓ Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome
RIBEIRAO GRANDE CAMARA MUNICIPAL

CNPJ
71.565.568/0001-06

Instituição
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do pagador

Nome
AIRTON CESAR MANOEL

CPF
*****.103.158-****

Instituição
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Situação
Efetivado

Valor
134,20

Data/ Hora
26/05/2025 - 09:26:50

ID transação
E00360305202505261226f7674c34e56

Código da operação
47275629745

Chave de segurança
22ZF8LRWFCT58F43

Chave Pix
71565568000106

! Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no app "Minhas Transações", opção "Consultar Comprovantes".

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474



Município de Ribeirão Grande
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Ribeirão Grande

Folha Nº	07
Proc. Nº	140/25
Cid	
Funcionário	

Parecer Controle Interno
Processo Nº140/2025

Adiantamento para cobrir despesas de pronto pagamento

Protocolo nº140/2025- Referente a abastecimento do veículo oficial

Análise da prestação de contas do adiantamento referido no empenho nº97/2025 e de sua documentação comprobatória, nos termos do artigo 63 e 65 da instrução nº 01/2020 do Tribunal De Contas Do Estado De São Paulo conforme comunicado SDG número 19, de 07 de junho de 2010, constatou-se o seguinte:

Total do adiantamento	R\$300,00
Total do gasto	R\$165,80
Devolução	R\$134,20

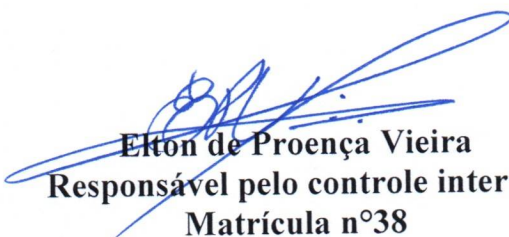
Os documentos apresentados obedece ao que dispõe o artigo 63 da instrução 01/2020 do TCE/SP. O adiantamento foi concedido ao servidor efetivo.

Dessa forma, considero **REGULAR** a prestação de contas.

Encaminhe se para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

É o parecer para apreciação.

Ribeirão Grande, 03 de junho de 2025.


Elton de Proença Vieira
Responsável pelo controle interno
Matrícula nº38